



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.928, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PARA
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **ANA SARA MACHADO DE SOUSA ARAUJO**, foi nomeada através do Decreto n° 14.854, de 07 de janeiro de 2020, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Professor Educação Infantil, Carreira IV, Classe A;

Considerando que a mesma tomou posse na data de 20 de janeiro de 2020 e que deveria assumir exercício até a data de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 529994, datado de 21 de janeiro de 2020, informando que a requerente encontra-se em Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/12/2019 A 22/06/2020, anexo;

Considerando ainda, o parecer do Procurador Municipal Substituto,

DECRETA:

Art.1º-Fica prorrogado o prazo para início do exercício das atividades da Senhora **ANA SARA MACHADO DE SOUSA ARAUJO**, até a data de **22 de junho de 2020**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito